

ANEXO II

PROPOSTAS DE AÇÕES E MEDIDAS PARA O AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DE GÁS NATURAL – Meio Ambiente

Comitê 1 do GT-GE

<i>Determinar a intenção do que se pretende realizar, ou seja, definir e descrever o que será feito de fato, seria o objetivo do grupo</i>	<i>Os métodos ou estratégias utilizadas para a condução do que foi estabelecido devem ser definidos para que o que foi idealizado seja executado da melhor forma.</i>	<i>Definição do local de realização</i>	<i>Deve-se definir quem ou qual área será responsável pela execução do que foi definido.</i>	<i>O tempo de execução – cronograma e prazos para a execução.</i>	<i>Trata-se da justificativa para o desenvolvimento do que foi proposto</i>
1W O que	1H Como	2W Onde	3W Quem	4W Quando	5W Por que
Assinatura das AAAS existentes (Solimões e SEAL/Jacuípe)	<p>1) Edição de Decreto para regulamentar a criação da Comissão Interministerial MME/MMA (MI) e finalizar as AAAS de Solimões e SEAL/Jacuípe</p> <p>2) Publicação de Portaria com os representantes do MME/MMA na CI</p> <p>3) Nomeação dos representantes da CI</p> <p>4) Apreciação dos EAAS e Relatório conclusivo do GTA das AAAS de Solimões e SEAL/Jacuípe pela CI</p> <p>5) Submissão dos pareceres da CI ao MME/MMA, para aprovação</p> <p>6) Publicação no DOU do extrato do parecer da CI</p> <p>- Retomada do procedimento de aprovação das Manifestações Conjuntas MME/MMA</p> <p>- Manifestações Conjuntas Pendentes aprovação das seguintes bacias:</p> <p>1) São Francisco; 2) Parbaíba; 3) Recôncavo/Tucano; 4) Amazonas; 5) Tacutu; 6) Paraná; 7) Sergipe/Alagoas; 8) Pelotas (<i>offshore</i>); 9) Ceará; 10) Espírito Santo; 11) Margem Equatorial (218 blocos <i>offshore</i>) - Deve ser realizada AAAS; 12) Santos; 13) Campos</p>	<p>- Casa Civil, MMA e MME</p>	<p>1) Casa Civil, com apoio do MME/MMA</p> <p>2) MME</p> <p>3) MME</p> <p>4) CI</p> <p>5) MMA/MME</p> <p>6) MME</p>	<p>1) Jul/2024</p> <p>2) Ago/2024</p> <p>3) Até Fev/2025</p> <p>4) Mar/2025</p> <p>5) Abril/2025</p>	<p>A AAAS de Solimões e SEAL/Jacuípe estão em elaboração desde 2018. A sua aprovação é necessária para que blocos exploratórios voltem a ser ofertados nas Bacias de Solimões e SEAL/Jacuípe.</p> <p>A Bacia de Solimões tem uma forte vocação para produção de gás, sendo a Bacia terrestre com maior produção de gás natural no País.</p>
Aprovação das novas Manifestações Conjuntas		<p>- MMA/MME</p>	<p>-MMA/MME</p>	<p>Até 12/2024</p>	<p>No final de 2023 463 blocos estarão fora da oferta permanente por vencimento das MCs. É necessário repor esses blocos para o próximo ciclo que se inicia em 2024, bem como avançar nos 1006 blocos em estudos, que dependem de MC ou AAAS.</p>

<p>Novas AAAS</p>	<p>1) Revisão dos procedimentos da AAAS e MC para ficar mais celere e robusta. 2) Utilização de verbas de PDI e outros mecanismos de fomento para realização: i) das AAAS, ii) dos estudos ambientais regionais iii) programas e planos ambientais regionais; e iv) Centros de monitoramento e tratamento de fauna. 3) Iniciar a discussão sobre a AAAS da Bacia da Foz do Amazonas.</p>	<p>MMA/MME/Ibama/ICMBio/ANP/EP/EP</p>	<p>MMA/MME/Ibama/ICMBio/ANP/EP/EP</p>	<p>1) Junho/2024 2) - Reunião de alinhamento (Jul/2024) - Realização de Workshop para tratar dos itens ii), iii), e iv) (Ago/2024) 3) Realização da AAAS da Bacia do Foz do Amazonas e PAMA (início em Nov/2024)</p>	<p>Até o final de 2023 463 blocos estarão fora da oferta permanente por vencimento das MCs. É necessário repor esses blocos para o próximo ciclo que se inicia em 2024, bem como avançar nos 1006 blocos em estudos, que dependem de MC ou AAAS. Devem ser criados</p>
<p>Emissão de licença de operação para perfuração nas bacias da Margem Equatorial</p>	<p>1) Inclusão dos poços pioneiros das Bacias da Margem Equatorial no PAC 2) Criação da Sala de Situação de Licenciamento Ambiental dos projetos apresentados no PAC 3) Acompanhamento do pedido de reconsideração da Petrobras do FZA-M-59</p>	<p>1) Casa Civil com apoio do MME/MMA 2) MME/Petrobras/Demais Operadoras com Bloco na Margem Equatorial 3) Ibama</p>	<p>1) Em andamento 2) Março/2024 3) Até Fev/2024</p>	<p>A partir de 2030, produção de petróleo e gás começa a declinar no País, e a exploração das bacias da Margem Equatorial é a oportunidade de manter a produção nacional e promover o desenvolvimento para os estados das regiões Norte/Nordeste.</p>	
<p>Procedimento de consulta aos povos indígenas e tradicionais</p>	<p>1) Revisão da Portaria Interministerial MMA/MJ/MC/MS Nº 60/15</p>	<p>MMA, MME, MPI, MDA, MISP, SPPI</p>	<p>Até Dez/2024</p>	<p>Portaria deve ser revisada para se dar segurança jurídica aos empreendimentos de petróleo, gás e energia da necessidade de consulta aos povos indígenas e quilombolas. Havendo a necessidade dessa consulta, estabelecer os procedimentos a serem adotados pelo MPI e MDA para consulta sobre os empreendimentos</p>	
<p>Revisão do Decreto 8.437 para emissão de licenças para a realização de fraturamento hidráulico não convencional apenas pelas OEMAS</p>	<p>1) Exclusão da letra c), item VI, artigo 3º do Decreto 8.437/2015: "Art. 3º Sem prejuízo das disposições contidas no art. 7º, caput, inciso XIV, alíneas "a" a "g", da Lei Complementar nº 140, de 2011, serão licenciados pelo órgão ambiental federal competente os seguintes empreendimentos ou atividades: ... c) produção, quando realizada a partir de recurso não convencional de petróleo e gás natural, em ambiente marinho e em zona de transição terra-mar (<i>offshore</i>) ou terrestre (<i>onshore</i>), compreendendo as</p>	<p>1) Casa Civil e MMA, com os subsídios do MME e SPPI</p>	<p>- Encaminhamento da Justificativa para alteração ao MMA (MME e SPPI - Até 01/2024) - Preparo de NT, EM e Minuta de Decreto (MMA/MME/SPPI até 03/2024).</p>	<p>- Trazer segurança jurídica aos Operadores - Otimizar a mão de obra do Ibama (Não tem rotina de licenciamento de empreendimentos <i>onshore</i> de E&P de Petróleo e Gás Natural)</p>	

	atividades de perfuração de poços, fraturamento hidráulico e implantação de sistemas de produção e escoamento;"				
Desenvolvimento de Matriz de Aspectos e Impactos Ambientais para o Fraturamento Hidráulico de Reservatórios Não Convencionais	1) Desenvolvimento da Matriz de Aspectos e Impacto 2) Consulta a OEMAs 3) Consulta Pública	1) IBP 2) ABEMA 3) MME/ABEMA	1) IBP/ABPIP/MME/SPPI 2) ABEMA/IBP/ABPIP/ MME/SPPI 3) MME/SPPI/ABEMA	1) Até Jun/2024 2) Até Ago/2024 3) Até Dez/2024	Dar apoio ao licenciamento da exploração e produção de recursos não convencionais no País e ao projeto Poço Transparente

PROPOSTAS DE AÇÕES E MEDIDAS PARA O AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DE GÁS NATURAL – Aspectos Legais e Infralegais

Comitê 1 do GT-GE

<i>Determinar a intenção do que se pretende realizar, ou seja, definir e descrever o que será feito de fato, seria o objetivo do grupo</i>	<i>Os métodos ou estratégias utilizadas para a condução do que foi estabelecido devem ser definidas para que o que foi idealizado seja executado da melhor forma.</i>	<i>Definição do local de realização</i>	<i>Deve-se definir quem ou qual área será responsável pela execução do que foi definido.</i>	<i>O tempo de execução – cronograma e prazos para a execução.</i>	<i>Trata-se da justificativa para o desenvolvimento do que foi proposto</i>
1W	1H	2W	3W	4W	5W
O que	Como	Onde	Quem	Quando	Por que
Medidas para a agilidade na Oferta Permanente	Será abordado no Programa Potencializa E&P	MME	1) MME, ANP e autor da proposta	1) 01/2024	O Sistema de Oferta Permanente implementado pela ANP tem apresentado grande avanço e precisa de uma reavaliação para a melhoria contínua. A última revisão do procedimento possibilitou realizar até 4 ciclos por ano. Os grandes prospectos do polígono do pré-sal de baixo risco geológico já foram descobertos e estão em desenvolvimento de produção. O efeito dos <i>royalties</i> de 15% na carga fiscal dos projetos de baixo volume e elevados teores de CO ₂ afasta a declaração de comercialidade de projetos de baixa acumulação de petróleo e gás
Possibilitar ao CNPE determinar o valor dos <i>royalties</i> dos blocos exploratórios no polígono do pré-sal, entre 5% e 15%, a depender do potencial geológico da área.	Alteração do § 1o do Art. 42 da Lei 12.351/2010.	Congresso Nacional	MME e MF	1) Elaboração da Proposta de PL, EM e NT - MME e MF (Fev/2024) 2) Encaminhamento de PL ao Congresso Nacional	

Redução de royalties para a Partilha de Produção em áreas com baixa expectativa volumétrica/alto risco geológico	a) Adequar o royalty e percentual mínimo do excedente em óleo da união para os novos blocos. B) percentual mínimo do excedente ajustado por uma matriz, com base no tipo de fluido, volumes e contaminantes encontrados.				
Incentivar a exploração de áreas com menor atratividade.	Propor condições para renegociação de contratos de partilha, incluindo eventual prorrogação do prazo dos mesmos.				
Possibilidades de novos investimentos nos Polos Bahia e Urucu	Acompanhamento dos PAT/PAP da ANP. Nas Concessões, onde houver participação especial, diminuir alíquota para incrementos de produção em determinados PDs, definidos pela ANP.	ANP	ANP	ANP	Monitorar o retorno dos investimentos e aumento da produção
Avanço regulatório para compartilhamento por diferentes empresas na utilização de tie-backs para viabilização de projetos	Avaliação do arcabouço regulatório. Retirar eventual regulação e permitir a livre negociação entre as Operadoras.	ANP	ANP	ANP	Verificar se o arcabouço regulatório é suficiente para os novos desafios de viabilizar a produção de tie-back
Polo industrial no entorno dos campos com dificuldade de escoamento	1) Criação do Programa Potencializa E&P 2) Retomar as Mesas REATE nos Estados para ter uma maior integração entre os Operadores de Campo produtores de Gás e potenciais empresas que necessitem de gás 3) Montar cronograma para as reuniões	Operadores e Empresas	1) Até 02/2024 3) Dez/2023	Operadores e Empresas	Foi identificado a necessidade das Bacias de Solimões, Amazonas e Parnaíba de ser ter opções de monetização do gás e explorar todo o potencial das Bacias. Uma das propostas foi a da criação de polos industriais para monetizar o gás produzido

PROPOSTAS DE AÇÕES E MEDIDAS PARA O AUMENTO DA DISPONIBILIDADE DE GÁS NATURAL - Iniciativas

Comitê 1 do GT-GE

Determinar a intenção do que se pretende realizar, ou seja, definir e descrever o que será feito de fato, seria o objetivo do grupo	1W O que	1H Como	2W Onde	3W Quem	4W Quando	5W Por que
Os métodos ou estratégias utilizadas para a condução do que foi estabelecido devem ser definidas para que o que foi idealizado seja executado da melhor forma.	1) Realização de reunião com Petrobras, ANP e MME. 2) Implementar ações para manter capacidade de 20 MM m³/dia na Rota 2.	1) MME	1) MME, ANP e Petrobras	1) 01/02/2024	Aumentar a capacidade de escoamento das rotas 1, 2 e 3 para absorver demandas esporádicas de gás	Trata-se da justificativa para o desenvolvimento do que foi proposto
Estratégia de médio prazo para aumento das capacidades das Rotas 1, 2 e 3 - adequação da infraestrutura de processamento nas UPGNs para uso do gás proveniente do Pré-sal	1) Realização de reunião com Petrobras, ANP e MME. 2) Adequação da infraestrutura de processamento nas UPGNs para uso do gás proveniente do Pré-sal.	1) MME	1) MME, ANP e Petrobras	1) 01/02/2024	Manter a rota Mexilhão/UPGCA operando perto da capacidade nominal de 20 MM m³/dia	
Estratégia de longo prazo para utilização das capacidades das Rotas 1, 2 e 3 - entrada de novos projetos	1) Avaliação das propostas de Gas Hub e Transferência de gás entre unidades. 2) Entrada de novos campos e /ou projetos complementares aos existentes.	1) PPSA	1) MME, PPSA, ANP, EPE	Operadoras e empresas de infraestrutura	1) 01/03/2024	- Explorar ao máximo as possibilidades de utilização do gás do pré-sal e de CCU
Incentivar o projeto do Poço Transparente	Contratar empresa de serviço para fazer o poço, fraturamento e estudos, disponibilizando os resultados.		Serviço Geológico Brasileiro			
Alternativa de HUB e transferência de Gás	Conduzir estudos e avaliar época mais oportuna para implementar o HUB.		Operadores			
Avanço no levantamento de dados em bacias de fronteira exploratória	Retomar Plano de Aquisição de dados	Bacias de fronteira exploratória	ANP	2024/2025		
Atratividade das bacias - estudos técnicos	1) Publicar avaliações mais completas das bacias. Caso não tenha essas avaliações prontas, contratar esse trabalho e publicar estudos completos que incluam inclusive a identificação de prospectos. 2) Criar a figura de blocos de estudos em áreas de fronteira exploratória, onde a empresa terá o direito de avaliar o bloco por 2 anos, com investimentos mínimos (geoquímica / métodos potenciais etc) e terá posteriormente o direito de preferência para contratação da área.		1) ANP 2) CNPE/ANP			